



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado 006/2023.

Objeto: Recurso à fase de análise de currículos.

Decisão.

Acolho o parecer jurídico retro e nego provimento recurso apresentado pela candidata Sabrina Vitória dos Santos contra a pontuação a ela atribuída no Processo Seletivo Simplificado 006/2023, mantendo a pontuação atribuída.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 11 de maio de 2023.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

44078676049

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049

Dados: 2023.05.11 16:44:14 -03'00'